

PORTARIA PGJ/PI N° 3100/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 12, inciso, alínea “f” XIV da Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça Mário Alexandre Costa Normando, por intermédio da Portaria PGJ/PI nº 3098/2018;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI nº 835/2018, que estabelece nova tabela de substituição e acumulação automática de Promotores de Justiça, para as hipóteses de impedimento, suspeição, falta ocasional, demais afastamentos e vacância, bem como disciplina a designação excepcional,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça **NIELSEN SILVA MENDES LIMA**, titular da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de Água Branca, enquanto durar a licença do titular, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, com efeitos retroativos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça